



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/12/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *Jo*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 537/2023.

**“DESCONVOCA OS PROFESSORES ABAIXO
RELACIONADOS PARA REGIME SUPLEMENTAR”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESCONVOCAR as Professoras: Cleide de Fátima de Oliveira Gomes, Iolanda do Nascimento Pedrotti, Maristela de Fátima Pires da Conceição, Marli Baratto de Souza e Veranice Cescon Picolotto, para o Regime Suplementar de 20 horas semanais. E a Professora Tiarle Ribeiro Cescon, para o Regime Suplementar de 15 horas semanais, convocadas através da Portaria nº 098/2023.

A presente Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 29 de dezembro de 2023.

G
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

